



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2021, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Eleger como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação, o Presidente da Junta de Freguesia de Portel, Jesuíno José de Oliveira Rendeiro Moedas, e como suplente a Presidente da Junta de Freguesia de Monte do Trigo, Marta Alexandra Caeiro da Fonseca.
3. Eleger como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Saúde, o Presidente da Junta de Freguesia de Vera Cruz, Nelson Manuel Fernandes Miranda, e como suplente o Presidente da União das Freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola, Hermenegildo José Bigorna Valverde.
4. Aprovar, por unanimidade, a proposta de retirar o 4.º ponto da ordem de trabalhos por estar implícita a integração de todos os Presidentes de Junta do Concelho no Conselho Municipal de Segurança.
5. Eleger como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios, o Presidente da União das Freguesias de Amieira e Alqueva, Otilio Manuel Serrado Ferreira, e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Francisco Manuel Brancas Pires.
6. Eleger como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Cinegético Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Francisco Manuel Brancas Pires, e como suplente o Presidente da União das Freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola, Hermenegildo José Bigorna Valverde.
7. Aprovar, por maioria, (12 votos a favor dos eleitos pelo PS, 8 abstenções dos eleitos pela CDU e 1 abstenção do eleito pelo PPD/PSD), a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento do ano 2021.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

8. Aprovar, por maioria, com 20 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU) e 1 voto contra do eleito pelo PPD/PSD, a participação variável no IRS para 2022 em 5%.
9. Aprovar, por maioria, com 20 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 8 votos dos eleitos pela CDU) e 1 voto contra do eleito pelo PPD/PSD, a fixação da Taxa de Derrama para 2022 nos seguintes valores:
Taxa Normal: 1,5%.
Taxa Reduzida: 0,75%.
10. Aprovar, por unanimidade, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorarem em 2022:
Prédios urbanos: 0,3%.
Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa fixada para os prédios urbanos é elevada, anualmente, ao triplo, para os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio.
Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados.
Fixar uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário e que em 2022 será efetuada mediante uma dedução fixa de 20€, 40€ e 70€ conforme o número de dependentes seja respetivamente 1, 2 e 3 ou mais.
11. Aprovar, por unanimidade, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022.
12. Aprovar, por maioria, com 13 votos a favor (12 votos dos eleitos pelo PS e 1 voto do eleito pelo PPD/PSD) e 8 abstenções dos eleitos pela CDU, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022.
13. Aprovar, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2022.

Portel e Paços do Município, 3 de janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal


Norberto António Lopes Patinho